



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL 0063/2019

INTIMAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, INTIMA todos os licitantes participantes do pregão presencial em epígrafe, acerca dos seguintes esclarecimentos:
 - a. No dia 09 de janeiro de 2020 foi publicada no site oficial da Prefeitura de Barra de São Francisco “NOTIFICAÇÃO DE INABILITAÇÃO” informando a decisão deste Pregoeiro em inabilitar o licitante ALEXSANDER PRETI DOMINGOS, sendo que na mesma notificação, o referido licitante foi intimado a interpor recurso no prazo de 03 (três) dias.
 - b. Todavia, como se sabe, nas licitações realizadas na modalidade Pregão Presencial, o recurso deve ser interposto **de forma motivada ao final da sessão**. Ou seja, após o término de todos os atos da sessão de abertura e julgamento, o Pregoeiro da oportunidade para que todos os licitantes manifestem interesse recursal.
 - c. Tendo em vista o equívoco cometido, ficam todos os licitantes, desde já, intimados para comparecer no dia **21 de janeiro de 2020**, às **09:00 horas**, na sala da CPL, para dar continuidade a sessão de julgamento do certame.
 - d. A fim de não causar prejuízos ao licitante ALEXSANDER PRETI DOMINGOS, as razões recursais já interpostas por ele foram juntadas aos autos do procedimento licitatório. Todavia, serão analisadas após o término da sessão, juntamente com todos os recursos que, porventura,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

vierem a ser interpostos, podendo o licitante realizar acréscimos ou alterações em suas razões recursais, no momento oportuno, caso assim o deseje.

Barra de São Francisco, 16 de janeiro de 2020.

EMÍDIO MORAES NETTO
Pregoeiro Oficial